CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1142/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1142/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SR. ANTÔNIO FERREIRA GOULART, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido a Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Sr. **"ANTÔNIO FERREIRA GOULART"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

ANDREIA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

SC/LSN/DIVINO ANTÔNIO DO SANTA CRUZ/CORINTHIANS/89/2025